PEDIDO DE PROVIDÊNCIA, 14 de março de 2026 .

Solicita a limpeza adequada no Mergulhão Alice Marcelino Rabi que liga o centro de nossa cidade ao Bairro Mauá, pois encontra-se muito sujo, e também nas vegetações aos seus arredores que está bastante alta. O cuidado e bem- estar desse local é essencial para uma condição de vida saudável de todos que utilizam esse local diariamente.

Autor: Sueli Alves Teodoro **.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício de suas funções e em conformidade com a seção III, artigo 112 do regimento interno, solicito que seja encaminhado ao Executivo Municipal o pedido de providência.

A Vereadora que este subscreve solicita a limpeza adequada no Mergulhão Alice Marcelino Rabi que liga o centro de nossa cidade ao Bairro Mauá, pois encontra-se muito sujo, e também nas vegetações aos seus arredores que está bastante alta. O cuidado e bem- estar desse local é essencial para uma condição de vida saudável de todos que utilizam esse local diariamente.

Justificativa: Nossa solicitação se faz necessária pois essa passagem inferior está muito suja cheia de terras, vegetação e lixos em seu interior, e aos arredores muito cheio de vegetação, que vem preocupando os moradores que moram por perto do local, pois com a sujeira acumulada alí, podem aparecer animais peçonhentos, pois um ambiente sujo e mal cuidado tende a causar males físicos. Sujerimos que seja feita uma boa lavada e capina nos arredores, e que mantenham a limpeza sempre que necessária, garantindo a saúde e o cuidado com as pessoas que necessitam de utilizar esse local.

Seguem fotos em anexo.

Autenticar documento em https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100380032003500380003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Engenharia e Infraestrutura Urbana
;

Sem mais para o momento, renovo os protestos de minha estima e consideração.

Baixo Guandu - ES, 14 de março de 2026 .

Sueli Alves Teodoro

Vereador

Autenticar documento em https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100380032003500380003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100380032003500380003A005000

Assinado eletronicamente por **Sueli Alves Teodoro** em **14/03/2026 09:36**
Checksum: **6150C2590361851BC6297CF113A79530184CE3522B02F5AB7288214D606B6945**